



PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA  
CPLC - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 034/2016 - Sessão Nº 001**

<b>Processo</b>	: 4293/2016
<b>Objeto</b>	: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecer serviços de alimentação tipo Self-Service, sendo almoços e jantares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Piraçanjuba - GO.

### **1 - Abertura da Sessão**

Às 09:05 horas do dia 01 de julho de 2016, reuniram-se na sala Licitação a Pregoeira Jaqueline Júlia de Castro e os membros da Equipe de Apoio Cátia Régina de O. e Silva Pinheiro, Flávio Barros Ferreira, , designados pelo Decreto nº 176/2016, de 11/05/2016, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, e na regulamentação feita pelo Documento n.º 10.520/2002, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 034/2016, tipo menor preço por item.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### **2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item III do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
DR GELADOS LTDA-ME	SIM	09.675.998/0001-07	RAFAEL AUGUSTO DE ARAUJO	433.875-0

### **3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

### **4 - Da Classificação das Propostas**

Aberto o envelope contendo a proposta, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

**Item 1: Refeições, do tipo self-service, de primeira qualidade, servidas no próprio restaurante, cujo espaço dever ser adequado para receber grupos grandes, sendo almoços e jantares, atendendo a artistas, produtores e equipes técnicas que trabalharão nos diversos eventos da Secretaria de Cultura ao longo do ano, devendo estar a disposição, impreterivelmente; O almoço devera ser servido entre 11h e 15h, O jantar devera ser servido entre 19h e 24h. As refeições deverao ser servidas em pratos de vidro branco leitoso e talheres em inox, com pelo menos o cardapio minimo a seguir: Arroz, Feijao, Dois tipos de carnes (vermelha e branca), Um tipo de massa, Salada fria, Salada cozida. - 900 Un**



PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA  
CPLC - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	DR GELADOS LTDA-ME	09.675.998/0001-07	NEW RAFFA'S	R\$ 15,90	R\$ 14.310,00	Sim

## 5 - Dos Lances por item

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5. 1 - Lances do Item 1: Refeições, do tipo self-service, de primeira qualidade, servidas no próprio restaurante, cujo espaço deve ser adequado para receber grupos grandes, sendo almoços e jantares, atendendo a artistas, produtores e equipes técnicas que trabalharão nos diversos eventos da Secretaria de Cultura ao longo do ano, devendo estar a disposição, impreterivelmente; O almoço deverá ser servido entre 11h e 15h, O jantar deverá ser servido entre 19h e 24h. As refeições deverão ser servidas em pratos de vidro branco leitoso e talheres em inox, com pelo menos o cardápio mínimo a seguir: Arroz, Feijão, Dois tipos de carnes (vermelha e branca), Um tipo de massa, Salada fria, Salada cozida. - 900 Un**

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

### 5. 1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, a Pregoeira declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	DR GELADOS LTDA-ME	09.675.998/0001-07	R\$ 15,90

### 5. 1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	DR GELADOS LTDA-ME	09.675.998/0001-07	R\$ 15,90

## 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação a Pregoeira considerou a empresa habilitada.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços por item, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

**Item 1: Refeições, do tipo self-service, de primeira qualidade, servidas no próprio restaurante, cujo espaço deve ser adequado para receber grupos grandes, sendo almoços e jantares, atendendo a artistas, produtores e equipes técnicas que trabalharão nos diversos eventos da Secretaria de Cultura ao longo do ano, devendo estar a disposição, impreterivelmente; O almoço deverá ser servido entre 11h e 15h, O jantar deverá ser servido entre 19h e 24h. As refeições deverão ser servidas em pratos de vidro branco leitoso e talheres em inox, com pelo**



PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA  
CPLC - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO

**menos o cardapio minimo a seguir: Arroz, Feijao, Dois tipos de carnes (vermelha e branca), Um tipo de massa, Salada fria, Salada cozida. - 900 Un**

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	DR GELADOS LTDA-ME	09.675.998/0001-07	R\$ 15,90	R\$ 14.310,00

### 7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

### 8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Refeicoes, do tipo self-service, de primeira qualidade, servidas no proprio restaurante, cujo espaço dever ser adequado para receber grupos grandes, sendo almoços e jantares, atendendo a artistas, produtores e equipes tecnicas que trabalharao nos diversos eventos da Secretaria de Cultura ao longo do ano, devendo estar a disposicao, impreterivelmente; O almoco devera ser servido entre 11h e 15h, O jantar devera ser servido entre 19h e 24h. As refeicoes deverao ser servidas em pratos de vidro branco leitoso e talheres em inox, com pelo menos o cardapio minimo a seguir: Arroz, Feijao, Dois tipos de carnes (vermelha e branca), Um tipo de massa, Salada fria, Salada cozida.	NEW RAFFA'S	900	UN	DR GELADOS LTDA-ME	09.675.998/0001-07	R\$ 15,90	R\$ 14.310,00

### 9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

O CNPJ da empresa participante foi consultado junto ao Portal da Transparência - Controladoria Geral da União - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link "Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público", onde apresentou situação regular. Todos os envelopes foram protocolados pelo respectivo representante, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Pregoeira por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de propostas e habilitação foram vistos pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelo licitante, os quais estavam devidamente lacrados.



PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA  
CPLC - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO

**10 - Encerramento da Sessão**

---

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e

**Jaqueline Júlia de Castro**  
Pregoeira

**Cátia Régina de O. e Silva Pinheiro**  
Equipe de Apoio

**Flávio Barros Ferreira**  
Equipe de Apoio

Licitante presente:

**Dr Gelados Ltda-me**  
Rafael Augusto de Araujo

ARQUIVO EM PDF, SALVO SEM AS DEVIDAS ASSINATURAS DA ATA ORIGINAL QUE  
ENCONTRA-SE ARQUIVADA NO PROCESSO